



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 28 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão, exercício 2023, da
Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista
decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/03/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.002073/2024-97

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Anual da Universidade Federal do Delta do
Parnaíba, referente ao exercício financeiro do ano de 2023, conforme processo acima
mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto
no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,
justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa da
UFDPAr e a necessidade de sua regulamentação.


João Paulo Sales Macedo

Reitor